



EVANIA DA COSTA SALDANHA R DAS FLORES QUADRA C 2433 CASA LUIZ ALVES 62930-000 LIMOEIRO DO NORTE CE Seu número Claro 88 99493 8676

Período de uso

Vencimento

de 14/05/2024 a 13/06/2024

05/07/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Outros Lançamentos

R\$ 116,49

Total a pagar

R\$ 116,49



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços: No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet – minhaclaro.com.br Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria – Ligue 08007010180 Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. OUTROS LANÇAMENTOS	VALOR R	! \$
Débitos Anteriores - Ref 12/2023	30,1	,14
Débitos Anteriores - Ref 01/2024	30,5	58
Débitos Anteriores - Ref 02/2024	1,C)6
Débitos Anteriores - Ref 03/2024	0,6	58
Débitos Anteriores - Ref 04/2024	54,C)3
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 116,4	9
TOTAL A PAGAR	R\$ 116,4	19

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. O valor desta fatura refere-se as despesas relativas a sua conta após 14/05/2024. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores.

Autenticação Mecânica Para uso do banco



Débito Automático 165983049

Data de Vencimento

05/07/2024

Valor R\$ 116,49





